



POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei nº 13.709/2018)

ÁREA RESPONSÁVEL Riscos e Compliance	VERSÃO 01
ASSUNTO Política de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	DATA DE PUBLICAÇÃO / INÍCIO DE VIGÊNCIA 28 de julho de 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 – Verificação e Aprovação

1. Esta Política será atualizada sempre que houver alterações legislativas, regulatórias ou operacionais relevantes, seguindo o mesmo fluxo de aprovação e divulgação das demais Políticas Internas da Vila Rica Capital.
2. A Diretoria de Riscos e Compliance é a área responsável final por toda e qualquer alteração, atualização e divulgação desta Política.

1.2 – Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os procedimentos adotados pela Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Vila Rica Capital" ou "Gestora") para o tratamento de dados pessoais de colaboradores, sócios, cotistas e investidores, contrapartes, parceiros de negócio e prestadores de serviço, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — "LGPD") e as regulamentações complementares emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD").

Todos os Colaboradores, sócios, administradores e prestadores de serviço da Vila Rica Capital devem conhecer e observar as diretrizes aqui estabelecidas no exercício de suas atividades, sempre que envolverem o tratamento de dados pessoais.

1.3 – Revisão e Controle

A responsabilidade pela manutenção, atualização e revisão periódica desta Política é da Diretoria de Riscos e Compliance, que deverá reavaliá-la, no mínimo, anualmente, ou sempre que houver alteração relevante na legislação, na regulamentação da CVM ou nas atividades da Gestora. A presente Política estará disponível em meio eletrônico aos Colaboradores e no site institucional da Vila Rica Capital.

2. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, aplicam-se as definições estabelecidas no art. 5º da LGPD, entre as quais se destacam:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dado pessoal sensível:** dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento.
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais — no âmbito desta Política, a própria Vila Rica Capital, em relação aos dados de colaboradores, cotistas e contrapartes.
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador — por exemplo, prestadores de serviço de TI, administradores fiduciários e demais terceiros contratados pela Vila Rica Capital.
- **Encarregado (DPO):** pessoa indicada pela Vila Rica Capital para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD.

- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

3. PRINCÍPIOS

O tratamento de dados pessoais pela Vila Rica Capital observa os princípios estabelecidos no art. 6º da LGPD:

- **Finalidade:** tratamento para propósitos legítimos e específicos, nos termos das atividades prestadas pela Vila Rica Capital, em linha com a regulamentação vigente que lhe é aplicada.
- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento.
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos.
- **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados.
- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento.
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente de tratamento, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais.

4. ABRANGÊNCIA E TITULARES DE DADOS ALCANÇADOS

Esta Política se aplica ao tratamento de dados pessoais de todos os titulares com os quais a Vila Rica Capital se relaciona no exercício de suas atividades, incluindo:

- **Colaboradores:** dados cadastrais, funcionais, financeiros e, quando aplicável, dados sensíveis relacionados à saúde, coletados no âmbito da relação de trabalho ou societária.
- **Cotistas e investidores:** dados cadastrais e financeiros coletados para fins de suitability, cadastro, prevenção à lavagem de dinheiro (PLD/FTP) e relacionamento com investidores.

- **Contrapartes e parceiros de negócio:** dados de pessoas naturais envolvidas em operações de crédito, estruturação de fundos, compra e venda de ativos, incluindo imobiliários, coletados no âmbito dos processos de KYC ("Know Your Client") e KYP ("Know Your Partner"), conforme o caso.
- **Prestadores de serviço e fornecedores:** dados de representantes e contatos de empresas terceirizadas contratadas pela Vila Rica Capital ou pelos fundos sob sua gestão.
- **Candidatos a emprego:** dados coletados no âmbito de processos seletivos conduzidos pela Gestora.

5. BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com os arts. 7º e 11 da LGPD, a Vila Rica Capital realiza o tratamento de dados pessoais com fundamento nas seguintes bases legais, a depender da finalidade e da natureza dos dados envolvidos:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador: aplicável ao tratamento de dados para fins de cadastro, KYC/KYP, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), atendimento a exigências da CVM, do Banco Central, da ANBIMA e demais órgãos reguladores e autorreguladores.
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato: aplicável ao tratamento de dados de cotistas, investidores e contrapartes no âmbito da estruturação e execução de operações de investimento e crédito envolvendo os fundos sob gestão.
- Proteção ao crédito: aplicável ao tratamento de dados no âmbito da análise de crédito de contrapartes e emissores.
- Consentimento do titular: utilizado de forma subsidiária, apenas quando nenhuma das demais bases legais for aplicável, mediante manifestação livre, informada e inequívoca do titular para finalidade específica.

5.1 – Dados Pessoais Sensíveis

O tratamento de dados pessoais sensíveis pela Vila Rica Capital é excepcional e ocorre, tipicamente, no contexto da relação de trabalho com colaboradores (por exemplo, dados de saúde para fins de benefícios ou afastamentos), observando as bases legais específicas do art. 11 da LGPD e o padrão de tratamento mínimo necessário à finalidade pretendida.

6. DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

Em conformidade com o art. 18 da LGPD, é assegurado a todo titular de dados pessoais tratados pela Vila Rica Capital o direito de obter, dentre outros, a qualquer tempo e mediante requisição:

- Confirmação da existência de tratamento de seus dados pessoais;
- Acesso aos dados pessoais tratados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;

- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observados os segredos comercial e industrial da Vila Rica Capital e exceto nas hipóteses de conservação previstas em lei;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses de conservação previstas em lei;
- Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Vila Rica Capital realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, quando esta for a base legal aplicável;

As solicitações para exercício desses direitos devem ser encaminhadas ao Encarregado de Dados (Seção 7), que responderá em prazo razoável e, sempre que possível, de forma gratuita ao titular.

7. ENCARREGADO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Em conformidade com o art. 41 da LGPD, a Vila Rica Capital indica a Diretora de Riscos e Compliance como responsável pela função de Encarregado de Dados Pessoais ("Encarregado"), cabendo a esta:

- Atuar como canal de comunicação entre a Vila Rica Capital, os titulares dos dados e a ANPD;
- Receber comunicações da ANPD e adotar providências;
- Orientar os colaboradores e prestadores de serviço da Vila Rica Capital a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pela Vila Rica Capital ou estabelecidas em normas complementares.

Canal de contato do Encarregado: os titulares de dados podem exercer seus direitos ou esclarecer dúvidas relacionadas ao tratamento de seus dados pessoais por meio do sistema interno de Compliance ou por e-mail doc@vilarica.capital.

8. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A Vila Rica Capital poderá compartilhar dados pessoais com terceiros nas seguintes hipóteses, sempre observadas as bases legais aplicáveis e o princípio da necessidade:

- Órgãos reguladores e autoridades competentes: CVM, Banco Central do Brasil, COAF e ANBIMA, no cumprimento de obrigações legais e regulatórias;
- Administradores fiduciários, custodiantes e auditores independentes dos fundos geridos pela Vila Rica Capital, no âmbito da prestação regular de seus serviços;
- Prestadores de serviço contratados pela Vila Rica Capital, na qualidade de operadores, mediante obrigações contratuais de confidencialidade e proteção de dados;
- Autoridades judiciais e administrativas, no exercício regular de direitos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

A Vila Rica Capital não compartilha dados pessoais com terceiros para fins de comercialização, publicidade ou qualquer finalidade incompatível com aquela para a qual os dados foram originalmente coletados.

9. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

Parte da infraestrutura de tecnologia da informação utilizada pela Vila Rica Capital — notadamente os serviços de armazenamento em nuvem e de continuidade de negócios pode envolver o processamento ou armazenamento de dados em servidores localizados fora do território nacional. Nessas hipóteses, a Vila Rica Capital adota as salvaguardas previstas na LGPD e nas normas complementares da ANPD para transferência internacional de dados, incluindo a avaliação de que o país ou organização internacional de destino proporciona grau de proteção de dados pessoais adequado, e/ou a adoção de cláusulas contratuais padrão ou cláusulas específicas para a transferência, quando aplicável.

10. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais tratados pela Vila Rica Capital são conservados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, observados os prazos mínimos de guarda estabelecidos pela regulamentação aplicável à atividade de gestão de recursos de terceiros — atualmente de 5 (cinco) anos para os registros e documentos relacionados às operações realizadas e aos processos de KYC/KYP e PLD/FTP.

Encerrado o prazo de retenção aplicável, e inexistindo outra hipótese legal ou exigência de órgãos reguladores e autoridades competentes que justifique a manutenção dos dados, estes deverão ser eliminados de forma seletiva ou anonimizados, de modo a impossibilitar sua associação, direta ou indireta, ao respectivo titular.

11. GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA E NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DADOS

Todo colaborador, sócio ou prestador de serviço que identificar ou suspeitar da ocorrência de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais deverá comunicar imediatamente a Diretoria de Riscos e Compliance, que atuará na qualidade de Encarregado para fins desta Política.

Constatada a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Diretoria de Riscos e Compliance deverá:

1. Avaliar a natureza, a gravidade e a extensão dos dados pessoais afetados;
2. Adotar as medidas técnicas cabíveis para conter e remediar o incidente;
3. Comunicar o incidente à ANPD, em prazo razoável;
4. Comunicar os titulares afetados, quando o incidente for capaz de acarretar risco ou dano relevante, informando a natureza dos dados afetados, as medidas técnicas e de

segurança adotadas, os riscos relacionados ao incidente e as medidas que foram ou serão adotadas para reverter ou mitigar seus efeitos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida até que seja revisada ou substituída por nova versão. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Riscos e Compliance, em conjunto com a Alta Administração da Vila Rica Capital, sempre em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.